

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE  
ATA DA 490ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO  
(publicada no Diário Oficial da União, de 06.05.2011 n.º 86 Seção 1, páginas 35 e 36)

Às 11h15 do dia quatro de maio de dois mil e onze, o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça e Marcos Paulo Veríssimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Secretário do Plenário, Clovis Manzoni dos Santos Lores.

O vice-presidente do Ibrac, Dr. Tito Amaral, parabenizou a posse dos novos Conselheiros e ressaltou o advindo da nova legislação de defesa da concorrência.

O representante da OAB/DF, Dr. Maurílio Abreu, também proferiu palavras de apreço aos novos conselheiros e agradeceu o comentário proferido pelo Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, durante evento de posse dos novos conselheiros, sobre a importância da criação da Comissão de Concorrência.

Dr. Luiz Augusto Santos Lima, representante do Ministério Público Federal junto ao CADE, também parabenizou a posse do presidente e dos novos conselheiros e ressaltou a importância desta autarquia.

O representante da OAB/SP, Dr. Vicente Bagnoli, também parabenizou a posse dos novos conselheiros, bem como iluminou a importância da presença de acadêmicos dentre os membros do Plenário.

O Conselheiro Olavo Zago Chinaglia saudou a chegada dos novos conselheiros, principalmente a do Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo, seu amigo de longa data. Nesse mesmo sentido, Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo também direcionou palavras de apreço aos novos conselheiros, em especial ao seu amigo, o Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça.

Por fim, o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, anunciou a chegada do troféu referente ao prêmio de melhor agência de defesa de concorrência das Américas promovida pela publicação Global Competition Review.

Julgamentos

06. Ato de Concentração nº 08012.011971/2010-38

Requerentes: DA Participações Ltda. e Instituto de Endocrinologia e Medicina Nuclear do Recife – CERPE

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Antonio Tadeu Exposto Jr e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Adiado a pedido do Conselheiro Relator**

20. Ato de Concentração nº 08012.011338/2010-40

Requerentes: Actelion Pharmaceuticals do Brasil Ltda. e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Advogados: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Carolina Cadavid e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Adiado a pedido do Conselheiro Relator**

22. Ato de Concentração nº 08012.013055/2010-32

Requerentes: Titan Tire Corporation e The Goodyear Tire & Rubber Company

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Bruno De Luca Drago e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Adiado a pedido do Conselheiro Relator**

03. Ato de Concentração nº 08012.011323/2010-81

Requerentes: Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., Bagattini Participações Ltda. e CGB Participações Ltda.

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Antônio Tadeu Exposto Junior, Luís Bernardo Coelho Cascão e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Retirado a pedido do Conselheiro Relator**

07. Ato de Concentração nº 08012.000473/2011-41 (b)

Requerentes: China National Agrochemical Corporation e Makhteshim Agan Industries Ltd.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari, Daniel Oliveira Andreoli e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

09. Ato de Concentração nº 08012.002359/2011-55(b)

Requerente: Cisco Systems, Inc. e Intel Technologies, Inc.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Maria Eugênia Novis e Carolina Maria Matos Vieira.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

10. Ato de Concentração nº 08012.002627/2011-39 (b)

Requerentes: Luxgoal S.à r.l., AXA Private Equity. e Opodo Limited

Advogados: Marina de Santana Souza, Ticiano Nogueira da Cruz Lima e Paola Regina Petrozziello Pugliese

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

11. Ato de Concentração nº 08012.002720/2011-43(b)

Requerentes: International Petroleum Investment Company e Companhia Espanôla de Petróleos S.A.

Advogados: Marina de Santana Souza, Ticiano Nogueira da Cruz Lima, Paola Regina Petrozziello Pugliese e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

12. Ato de Concentração nº 08012.002942/2011-66(b)

Requerentes: Husky Injection Molding Systems Austria GmbH., Husky Injection Molding Systems S.A. e Kunststofftechnik Waidhofen a.d. Thaya Ges.M.b.h.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Adriana Cordeiro da Rocha e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

02. Ato de Concentração nº 08012.007987/2010-46 (b)

Requerentes: Foz Holdings GMBH e SGC International S.A.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Pedro C. E. Vicentini e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

13. Ato de Concentração nº 08012.001065/2010-25(b)

Requerentes: Neptune Empreendimentos e Participações Ltda. e Monier Tégula Soluções para Telhados Ltda.

Advogados: Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagotto, Bruno Oliveira Maggi e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

14. Ato de Concentração nº 08012.002417/2010-60(b)

Requerentes: HBO Latin America Holdings, LLC e Sony Pictures Entertainment Inc.

Advogados: Roberto Hugo Lima Pessoa, Georges Charles Fischer, Mauro Grinberg, Leonor Augusta Giovine Cordovil e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

15. Ato de Concentração nº 08012.012528/2010-84(b)

Requerentes: Mineração Usiminas S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Renata Tormin, Leonardo Maniglia Duarte e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

16. Ato de Concentração nº 08012.012635/2010-11(b)

Requerentes: Braskem S.A. e Activas Plásticos Industriais Ltda.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

17. Ato de Concentração nº 08012.002692/2011-64(b)  
Requerentes: GE Energy Manufacturing Inc. e Well Suport Division da John Wood Group

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Alessandro M. Oliveira Martins e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

18. Ato de Concentração nº 08012.002812/2011-23(b)

Requerentes: Chongqing Polycomp Internacional Corporation e Owens Corning

Advogados: Vicente Bagnoli, José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristhiane Helena Lopes Ferrero e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Impedido o Conselheiro Olavo Zago Chinaglia.**

19. Ato de Concentração nº 08012.002769/2010-15(b)

Requerentes: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., Codeme Engenharia S.A. e Metform S.A.

Advogados: José Ignácio Franceschini, Renata Tormin, Maria Eugenia Poletti e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

21. Ato de Concentração n.º 08012.002581/2011-58(b)

Requerentes: Enscó PLC e Pride Internacional, Inc.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini, Natalia de Lima Figueiredo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

27. Averiguação Preliminar nº 08012.000204/2001-11(b)

Representante: Labnew Indústria e Comércio Ltda

Representada: Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda

Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva e Marco Aurélio M. Barbosa

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

23. Ato de Concentração nº 08012.000466/2011-49(b)

Requerentes: Chemin Incorporadora S.A. e ImovLeão Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

Advogados: Antonio Carlos Guidoni Filho, Antonio Celso Fonseca Pugliese, Priscila Brólio Gonçalves e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

25. Ato de Concentração nº 08012.002418/2011-95(b)

Requerentes: Citigroup Inc. e Maltby Acquisitions Limited

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Marcio Dias Soares, Maria Eugenia Novis e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

26. Ato de Concentração nº 08012.002618/2011-48(b)

Requerentes: Jarta Participações Ltda. e Imovelweb Comunicação S.A.

Advogados: Karin Alvo, Tiago Machado Cortez, Eloy Rizzo Neto e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

01. Ato de Concentração nº 08012.000325/2011-26

Requerentes: João Alves de Queiroz Filho, Portugal Telecom SGPS S.A.

Advogados: Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda, Maria Cristina Cescon e Outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

04. Ato de Concentração n.º 08012.012834/2010-11

Requerentes: Sara Lee Cafés do Brasil Ltda. e Café Maracanã Indústria e Comércio de Grãos Ltda.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

05. Ato de Concentração nº. 08012.010178/2010-11

Requerentes: Localfrio S.A., Suata S.A. e Atlântico Terminais S.A.

Advogados: Fabíola de Abreu, Joyce Honda e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação do aspecto geográfico da cláusula de não-concorrência no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais), nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

08. Ato de Concentração nº 08012.002350/2011-44

Requerentes: Banco BTG Pactual S.A. e Banco Panamericano S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Antonio Tadeu Exposto Jr e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

24. Ato de Concentração nº 08012.002253/2011-51

Requerentes: João Fortes Engenharia S.A. e Incorporadora Pinheiro Pereira S.A.

Advogados: João Geraldo Piquet Carneiro, Fábio Amaral Figueira, Mariana Villela Corrêa e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação do aspecto geográfico da cláusula de não-concorrência, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária no valor de 6.000 (seis mil) UFIR, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

Embargos de Declaração na Averiguação Preliminar nº 08012.007704/2004-18

Embargante: Antônio Luiz Guimarães de Álvares Otero.

Embargados: Qualix Serviços Ambientais Ltda., Construtora Queiroz Galvão S/A, LOT Operações Técnicas Ltda., Heleno & Fonseca Construtécnica S/A, Veja Engenharia Ambiental S/A, Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A, SPL Construtora e Pavimentadora Ltda., Delta Construções, Limpebras Engenharia Ltda., Cliba Ltda., Construtora OAS Ltda., CBPO Engenharia Ltda., H. Guedes Engenharia Ltda.

Advogados: Andrea Fabrino Hoffmann Formiga, Gianni Nunes de Araújo, Priscila Brólio Gonçalves, José Inácio Gonzaga Franceschini, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Fábio Augusto Rigo de Souza, Antônio Carlos de Almeida Castro, Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro, João Agripino Maia, Carlos William Fernandes de Assis, José Vicente Cêra Junior e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conhece dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Impedido o Conselheiro Olavo Zago Chinaglia.**

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despacho PRES nº 40/2011 (AC 08012.001885/2007-11 – Impedido o Conselheiro Olavo Zago Chinaglia), 54/2011 (AC 08012.001015/2004-08), 55/2011 (AC 53500.012487/2007), 56/2011 (AC 08012.005563/2010-47), 57/2011 (AC 08012.002820/2007-23), 58/2011 (AC 08012.009381/2010-45), 59/2011 (AC 08012.007190/2008-24), 60/2011 (AC 08012.001166/2008-81), 61/2011 (08012.007443/1999-17), 62/2011 (ER 08700.006595/2008-97 – Trata-se de Emenda Regimental sugerida pela ProCADE mediante o parecer nº 810/2008), apresentados pelo Presidente Fernando de Magalhães Furlan,

Despachos OZC nº 12/2011 (AC 08012.002689/2011-41), 13/2011 Req. 08700.002282/2010-84), 15/2011 (Confidencial) e ofícios nº 705/2011 (AC 08012.0010178/2010-11), 706/2011 e 707/2011 (AC 08012.005697/2009-24), 729/2011, 738/2011 e 808/2011 (AC 08012.003823/2010-40), 812/2011 (AC 08012.011114/2007-32), 822/2011 e 823/2011 (AC 08012.011971/2010-38), apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Despacho CEJR nº 13/2011 (AC 08012.005212/2009-01), 14/2011 (Confidencial), e ofícios nº 677/2011 e 678/2011 (Confidencial), 709/2011 (PA 08012.001792/2007-97), 806/2011 (AC 08012.005212/2009-01), 809/2011 (AC 08012.007520/2009-62),

810/2011 (AC 08012.011323/2010-81), 824/2011, 825/2011, 826/2011, 827/2011, 828/2011 e 829/2011 (PA 08012.001792/2007-97), 841/2011 (AC 08012.007520/2009-62), apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Ofícios RMR nº 795/2011, 796/2011, 797/2011, 798/2011, 799/2011 e 801/2011 (AC 08012.011135/2010-53), 805/2011 (AP 53500.007158/2004-94 e AP 57500.003419/2004), 830/2011 (AC 08012.004737/2009-11) apresentados pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz;

Despacho ASOL nº 01/2011 (AC 08012.008851/2010-53 e 53500.020620/2010) e ofícios nº 721/2011, 755/2011 e 840/2011 (AC 08012.002539/2011-37), 737/2011 (AC 08012.007196/2010-16), 743/2011 (AC 08012.000649/2011-64), 749/2011 (AC 08012.000618/2011-11), 750/2011 (AC 08012.001875/2010-81), 751/2011 (AC 08012.002018/2010-07), 752/2010 (AC 08012.001879/2010-60), 753/2011 (AC 08012.002343/2011-42), 756/2011 (AC 08012.004238/2010-62), 785/2011 (AC 08012.005526/2010-39), 802/2011 (AC 08012.000332/2011-28), 811/2011 (AC 08012.008623/2009-40 e AC 08012.008724/2009-11), 839/2011 (AC 08012.000170/2011-28), apresentados pelo Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis.

#### Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 12h30 do dia quatro de maio de dois mil e onze, Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou encerrada a sessão.

Fernando de Magalhães Furlan  
Presidente do CADE

Clovis Manzoni dos Santos Lores  
Secretário do Plenário